



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 258/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Coordenador e demais membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora LUCINEI TONIN, Diretora da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, COORDENADORA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, do Município de Marau-RS, de conformidade com o Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.638, de 02 de março de 2011.

2. NOMEAR os membros para comporem a CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, abaixo relacionado:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Éder André Balardin Rigo	Anselmo Orsato	SMC
Ademir Durante	Erica Tomasi	SMADR
Valcir Scortegagna	Janete Zanolla	SMSTMA
Paulo Roberto Mello	Valdecir José Girardi	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau
Mateus França	Rudnei Berton	Brigada Militar
Clausir Miguel Alves	Carlos Alberto Alves	CORSAN
Eliana Bortolon	José Almir Schneider	RGE
Jair Roberto Carlesso	Marcos F. Rodegheri	ACIM
Cleder Bitu	Charles Sartorelli	Jeep Clube de Marau

3. Fica Revogada a Portaria nº 74/2014, de 21 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2017

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 723, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

LOTA SERVIDOR E REDUZ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. LOTAR, o Auxiliar de Operações, Adão Ricardo da Rosa matrícula 15946, na SME- EMEF 28 de Fevereiro, a contar de 07/11/2017.

2. REDUZIR, o Adicional de Insalubridade para 20%, a partir de 07/11/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

por Inexigibilidade Art. 25, Inciso II c/c Art 13, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 88.605,36

Empresa: Francisco Jose Soares Horbe – EPP CNPJ: 21.257.242/0001-35

Data da contratação: 13/11/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2017.

Fundamento legal: Art. 25, “inc. III”, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para apresentação da peça teatral “Comigo Nunca!”, que acontecerá no dia 27/11/2017, na Casa da Cultura de Marau. Evento em comemoração ao Dia Mundial de Luta Contra a AIDS e que tem como objetivo a conscientização do público em geral em especial dos adolescentes do nosso município. Fundamento Legal Inciso III, Art. 25 da Lei Nº 8666/93.

Valor Total: R\$ 3.420,00

Empresa: Espaço Cultural Tem Gente Teatrando Ltda.
CNPJ: 03.336.434/0001-55

Data da Inexigibilidade: 08/11/2017

TERMO DE DISPENSA Nº 2848/2017.

Fundamento legal: A24V(Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93).

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e manutenção de decoração para a programação de Natal, conforme termo de referência e seus anexos.

Valor Total: R\$ 41.440,00

Empresa: Marina Cassol Oliveira – ME CNPJ: 12.694.195/0001-04

Data da contratação: 10/11/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2017.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, “inc. II”, da Lei nº 8.666/93).

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada, visando elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Marau, tendo em vista a necessidade legal, pois tal elaboração foi definida pela Lei Federal nº 12.587/2012, é que justifica tal solicitação,